**AVANÇOS E RETROCESSOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL SEGUNDO AS METAS DO PNE**

Andréa King de Abreu Yamaguchi

Pedagoga, Especialista em Currículo e Gestão Escolar, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação, Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPGEDU/UERJ)

Natalia Côrtes Velloso Theophilo

Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia e Neurociência Pedagógica, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação, Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPGEDU/UERJ)

**RESUMO EXPANDIDO**

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, em seu 2º artigo traz 10 Diretrizes com 20 metas a serem alcançadas. A consolidação da educação infantil no Brasil se inicia com a Constituição Federal de 1988 quando em seu artigo 208 inciso IV coloca como dever e garantia do estado “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (BRASIL, 1988) retirando a visão assistencialista da educação infantil, considerando seu público como um direito da criança e obrigação do Estado.

Com intuito de consolidar o que foi estabelecido na CF/88 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 onde determina que creches e pré-escolas façam parte dos direitos da criança à educação, art. 54, inciso IV (BRASIL, 1990).

Contudo, o termo Educação Infantil só foi inserido em um documento legal brasileiro a partir da LBD/96, onde a seção II consta com 3 artigos exclusivos para a educação infantil. Tendo algumas modificações a partir da Lei 12.796 de 2013.

Neste trabalho vamos analisar os avanços e retrocessos da Educação Infantil durante a vigência do Plano Nacional de Educação (2014-2014), o qual, consta com 20 metas, porém, apenas 1 específica para a Educação Infantil. Os objetivos da meta 1 para a educação infantil são:

1-universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade

2-ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Em 2022 foi lançado o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: 2022, onde podemos aferir a evolução do cumprimento das metas através de indicadores. Os indicadores da Meta 1, são:

* Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: 100% de cobertura até 2016

* Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: pelo menos 50% de cobertura desta população até 2024.

A estimativa dos dois indicadores lança mão dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que cobre o período de 2013 a 2015, e os microdados da Pnad Contínua (Pnad-c) para estimar os mesmos indicadores para os anos de 2016 a 2019.

Segundo os dados do PNE apurados em 2023, a Meta 1 se encaixa nos 85% das metas que não foram cumpridas e nos 65% que retrocederam.

**Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.**

**Meta: 100% de cobertura até 2016.**

Sendo a Educação Infantil etapa obrigatória, a matrícula de alunos de 4 a 5 anos no Brasil deve abranger mais 316 mil crianças para que o objetivo 1 do Plano Nacional de Educação seja alcançado para esse grupo de idade (levando em conta 2022). Neste ano, a porcentagem de abrangência calculada pelo Indicador 1A chegou a 93%, evidenciando que a universalização do atendimento para crianças de 4 a 5 anos previstas para cobertura total em 2016 até o ano de 2022 não tinha sido alcançada.

**Meta 1 - Indicador 1 A**

Apesar do Indicador 1A mostrar avanço constante, é importante notar que esse progresso se deve, principalmente, à diminuição da procura observada até 2017, ou seja, a diminuição do número de crianças de 4 a 5 anos estimado na população. A partir de 2018, a quantidade total de crianças começa a aumentar novamente no Brasil.

A cobertura no cuidado de crianças de 5 anos diminuiu drasticamente, alcançando 84,9% em 2021, nível muito mais baixo do que o previsto em 2019 (97,2%) e inferior à meta estabelecida pelo PNE em 2013 (90,9%). A expectativa é de que o mesmo aconteceu para as crianças de 0 a 4 anos, afetando, dessa forma, desfavoravelmente a evolução dos Indicadores 1A e 1B.

A entrada na escola por parte das crianças de 4 e 5 anos é bastante equitativa - principalmente se comparada à situação do acesso adequado à creche. É relevante destacar a correção da desigualdade relativa enfrentada pelas crianças negras no início do Plano Nacional de Educação.

No âmbito das unidades federativas, o estado do Amapá sobressai de maneira desfavorável, com um índice extremamente reduzido de 65% das crianças frequentando a escola.

No próprio ano de 2019, antes da emergência da pandemia de COVID-19, somente 75% das crianças tiveram seu direito garantido.

Nenhum estado do norte do país possui índices acima de 90%, e praticamente todos registram declínio durante a implementação do Plano. Medidas urgentes são indispensáveis para a correção dessa deficiência.

Os estados de Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Goiás são exemplos adicionais de declínio que precisa ser revertido com urgência.

 As áreas Nordeste e Sudeste apresentam índices acima da média do país, ao passo que as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte estão abaixo desse índice. Destacam-se cinco estados nordestinos nesse quesito, com taxas de cobertura superiores a 97%: Bahia, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piauí.

Nas diferentes regiões, os estados com a maior abrangência são: Tocantins (93,9%) no Norte, Piauí (99,1%) no Nordeste, Espírito Santo e Minas Gerais (96,1%) no Sudeste, Santa Catarina (96,5%) no Sul, e Mato Grosso (94,1%) no Centro-Oeste. Por outro lado, os estados com a menor abrangência dentro de cada região são: Amapá (75,1%) no Norte, Alagoas (93,5%) no Nordeste, Rio de Janeiro (92,6%) no Sudeste, Rio Grande do Sul (90,5%) no Sul, e Goiás (86,6%) no Centro-Oeste.

 Com a divisão por região geográfica do indicador a diminuição da disparidade regional no Brasil referente à inclusão de crianças de 4 a 5 anos durante o período do PNE, vemos a transição de uma disparidade de 13,8 pontos percentuais entre as regiões Norte e Nordeste em 2013, para 8,5 pontos percentuais em 2019. O Nordeste sobressai como a região com maior destaque, superando todas as outras regiões, alcançando uma cobertura de 96,7% em 2019. O Norte do país exibe a menor cobertura (88,2%), apesar de registrar o segundo maior avanço (99,4p.p) no período logo após o Sul (13,1p.p) ficando próximo da região Centro Oeste (89,6%).

**Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.**

**Meta: pelo menos 50% de cobertura desta população até 2024.**

De 2014 a 2022, esse índice aumentou de 29,6% para 37,3%, representando uma velocidade de progresso considerada inadequada para alcançar essa meta dentro do prazo.

**Meta 1 – Indicador 1B**

É possível notar uma significativa disparidade no acesso de crianças de 0 a 3 anos à educação nos diferentes estratos socioeconômicos, áreas geográficas e ambientes urbanos e rurais, com a desigualdade afetando severamente as crianças mais carentes, da região Norte e rural, respectivamente.

Ainda mais alarmante é o crescimento dessas mesmas disparidades em comparação a 2016, o ano inicial da PNAD Contínua. Em todas as categorias mencionadas acima, a disparidade entre os grupos com menor acesso em comparação aos mais privilegiados aumentou ao invés de diminuir como era esperado.

Na classificação por etnia declarada ao IBGE, um aspecto favorável é visto na melhoria do acesso à creche entre as crianças brancas e negras. Ainda assim, continua a falta de atendimento às crianças pardas.

Na separação por estados ocorreu até diminuição no suporte educacional, é o caso do Amapá, que reduziu 2,6 pontos percentuais em comparação a 2016.

Já em São Paulo ocorreu um aumento superior a média nacional, chegando a 52% das crianças matriculadas em instituições de ensino ou de cuidado infantil. Assim, verifica-se um crescimento na disparidade entre as crianças dos estados com maiores e menores índices.

No ano de 2019, o Brasil atingiu a abrangência de 37,0% das crianças, o que equivale a aproximadamente 3,9 milhões de crianças beneficiadas. O objetivo primordial da Meta 1 do PNE, para ser cumprido, requer que aproximadamente 1,4 milhões de crianças de 0 a 3 anos sejam matriculadas em creches no Brasil até 2024 (levando em conta a população atual da faixa etária de 2019), possibilitando que o país alcance a marca de metade de suas crianças de 0 a 3 anos frequentando esses estabelecimentos.

Apesar do Indicador 1B mostrar um aumento da abrangência durante o período do Plano Nacional de Educação, não é viável prever como a pandemia de covid-19 influenciou a frequência na escola em 2020 e 2021, uma vez que não há informações da Pnad-c sobre a presença escolar desse grupo etário para esses dois anos.

As disparidades regionais na abrangência são evidentes, especialmente entre as regiões Norte e Sul-Sudeste. No ano de 2019, a região Norte possuía uma taxa de abrangência de 18,7%, enquanto a região Sudeste contava com a inclusão de 43,9% o que representa uma disparidade de 25,2 pontos percentuais. O Norte do país recuperou o avanço da abrangência em 2013, depois de um período de declínio entre 2008 e 2012. Esse aumento se intensifica a partir de 2016, no entanto o índice diminui entre 2018 e 2019. O Sul possui índices e progresso semelhantes ao Sudeste, enquanto o Nordeste e Centro-Oeste seguem uma trajetória comparável, porém com destaque para o Nordeste, que apresenta desempenho superior ao longo de toda a vigência do PNE.

São Paulo e Santa Catarina estão isolados na vanguarda da abrangência, sendo os primeiros dois estados a atingirem percentuais de abrangência acima do objetivo nacional em 2019.

A falta de informações sobre a educação para este grupo nos anos de 2020 e 2021 impede a avaliação dos índices de alcance da Meta 1 para esses anos.

Para alcançar a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, é preciso inserir aproximadamente 1,4 milhão de crianças de 0 a 3 anos em instituições de educação infantil e cerca de 300 mil crianças de 4 a 5 anos em escolas de educação infantil.

Previsto para 2016, o propósito da meta 1 que estipula a generalização do acesso à escola para os menores de 4 e 5 anos ainda não estava realizado em 2022. Além disso, a previsão de atendimento pela PNAD Contínua também mostra uma queda em relação a 2019, antes da chegada da pandemia de COVID-19. Desta maneira, a velocidade de progresso constatada ainda aponta que alcançaremos o término do atual PNE sem a realização deste propósito.

A meta 1 também determina que até 2024, metade das crianças brasileiras com idades até 3 anos devem estar matriculadas em instituições de ensino ou centros de educação infantil. De 2014 a 2022, esse percentual aumentou de 29,6% para 37,3%, mostrando um ritmo médio de progresso que está longe de ser adequado para alcançar essa meta dentro do prazo. Se anteriormente à pandemia, a situação apontava para o não alcance do propósito de ampliação da Educação Infantil nessa faixa etária, a perspectiva pós-pandemia é ainda mais desfavorável, com o atendimento progredindo a um ritmo abaixo do exigido para tal.

Neste cenário, é sombrio o panorama dos anos seguintes após a aprovação, na Câmara dos Deputados, do Novo Conjunto de Normas Fiscais, que inviabilizará o investimento público essencial para corrigir esta irregularidade, além de prejudicar o Plano como um todo, se for aprovado no Senado e sancionado pelo presidente sem alterações.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília, DF : Inep, 2022

\_\_\_\_\_\_\_.Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. PNE EM MOVIMENTO, acesso em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 15 de maio de 2023.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Balanço do Plano Nacional de Educação (PNE), 2023. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/PPT\_Balanco2023PNE\_2023\_06\_20\_AudienciaPublica\_Senado\_AndressaPellanda\_FINAL\_revisado.pdf. Acesso em 21/06/2023.